



EDITAL DE NULIDADE - Edital nº 10/2016

NEAD/UFSJ

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei – NEAD/UFSJ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A publicação no Diário Oficial da União, em 24 de outubro de 2016, da Portaria CAPES nº 183/2016, que altera as exigências de formação acadêmica/profissional mínima para os bolsistas do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- o Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016, recebido na Coordenação Geral em 25 de novembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Anular todos os atos praticados no Edital nº 010/2016 – NEAD/UFSJ, que tratava de bolsista para o cargo de Diagramador e Revisor de Texto, publicado em 24 de outubro de 2016.

São João del-Rei, 28 de novembro de 2016.

ELISA TULER DE ALBERGARIA

Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância

UFSJ